

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5638/2024

Ementa

Denomina a Unidade Básica de Saúde - UBS do Jardim Campo Belo.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

03/04/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 

## LEI N° 5.638, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim Campo Belo.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 559/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "JEFFERSON SIMÕES DE SOUZA CALDAS", a Unidade Básica de Saúde – UBS a ser instalada na Rua Elston Lemos Vergaças, s/ nº, Jardim Campo Belo.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da sede, a fixação de placa, constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA Nº 5638/2024- Recebido em 09/04/2024 13:20:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vízotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código E44A-1DA0-B834-D2DA.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 09/04/2024 11:08 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 09/04/2024 11:11

